



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PORTARIA N.º 108.2011**

**狹率**

***“Delega Competências ao  
Vice-Prefeito Municipal”***

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, **DELEGA competências ao Vice-Prefeito Sr. MARCUS JAIR BANDEIRA** para despachar atos do Executivo Municipal em substituição ao Prefeito Municipal no dia 20 de Maio de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Maio de 2011.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)